



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4309/MAP -27 Maio 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2660/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2557 de 26 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



S. R.

GABINETE DO MINISTRO DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES  
ENTRADA N.º: 4197  
DATA: 27-05-2010

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249 – 069 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Of. 2557	26-05-2010
		Proc. 620/2010	04.05.06
		Reg. 3838/2010	

**Assunto: Pergunta n.º 2660/XI/(1ª) – AC de 07 de Maio de 2010.  
Substituição de ambulâncias da Associação Humanitária de  
Bombeiros Voluntários de Vila do Bispo.**

Em resposta à pergunta acima identificada, do Senhor Deputado José Soeiro, solicitando informação sobre a substituição de ambulâncias da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila do Bispo, de acordo com informação da Autoridade Nacional de Protecção Civil, cumpre esclarecer o seguinte:

1. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila do Bispo dispõe de 16 veículos operacionais entre os quais se destacam as seguintes ambulâncias com respectivo número operacional e ano de matrícula: ABSC-01 (2008); ABSC-02 (2000); ABTD-01 (2000); ABTD-03 (1990); ABTD-04 (1998) e a ABTM (2003).
2. O programa de apoio financeiro à aquisição de equipamentos e veículos operacionais por parte das Associações Humanitárias de Bombeiros está regulado pela Portaria n.º 174/2009, de 18 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 974/2009, de 1 de Setembro.

Nos termos do disposto no artigo 5º da referida Portaria, faz parte da dotação mínima de veículos de socorro e combate a incêndio, por corpo de bombeiros, uma ambulância de socorro (ABSC).

A proposta da Rede de Urgências do Ministério da Saúde, Relatório Final da Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação das Urgências, datado de Janeiro de 2007, prevê uma ambulância de emergência por cada 40.000 habitantes.

Por outro lado, de acordo com a Proposta do Programa de Apoio aos Equipamentos 2010 (PAE2010), e tendo por base a caracterização aí efectuada, prevê-se um período de vida útil para as viaturas ABS de 10 anos.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

3. Em 2008, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila do Bispo recebeu da Autoridade Nacional de Protecção Civil, um total de € 109.090,58 de apoios, tendo € 58.128,12 prestados ao abrigo do Programa Permanente de Cooperação com as Associações Humanitárias de Bombeiros, definido pela Portaria n.º 104/2008, de 5 de Fevereiro. A este respeito importa referir que, no âmbito do Programa Permanente de Cooperação, o valor médio do apoio prestado a cada Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários se situa na ordem dos € 43.000,00.

De acordo com, o último relatório de contas remetido à Autoridade Nacional de Protecção Civil, durante o ano de 2008, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila do Bispo, terá recebido € 279.039,00 de subsídios provenientes da Administração Local e Central.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

A. J. Coelho dos Santos